




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>220499</u>	
Servidor _____	

PORTARIA Nº 318/ 1998

Concede diárias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Joaquim Alves, Secretário Geral, diárias para alimentação no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), e para hospedagem no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para viagem a São Paulo, onde participará de um curso sobre previdência social, no âmbito da administração pública, no período de 01 a 04.12.98.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ANCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>diário</u>	
<u>folha do noroeste e</u>	
<u>o movimento em</u>	
<u>28 e 31/11/98</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____	



PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>26-11-98 a 06-12-98</u>
Através de	<u>diário de</u>
	<u>anúncios da Câmara e</u>
	<u>Prefeitura Municipal</u>
	<u>Paracatu</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL _____	